

SOARES ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E ESPORTE

RECIBO

Declaro em nome da SOARES ASSESSORIA
COMUNICAÇÃO E ESPORTE LTDA - CNPJ:
42.714.325/0001-86 que recebeu do deputado federal
ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO. CPF:
041.688.503.90. A importância de R\$ 1.000,00 (mil reais),
como pagamento referente aos serviços prestados no
mês de novembro 2024, de acordo com a Nota Fiscal
número 000255.

São Luís, 2 de dezembro de 2024.



José Raimundo da Silva Soares

CNPJ:42.714.325/0001-86

SOARES ASSESSORIA

COMUNICAÇÃO E ESPORTE LTDA

Rua Pinheiro Nº25, Quadra 47

Condomínio Jardim de Versalhes-Calhau

CEP:65.071-351

São Luís - MA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000255

Data e Hora da Emissão

02/12/2024 16:07:15

Código de Verificação

B0B1.1D14.A170.F1A3.68D7.4FC9.347D.BA27

CERTIFICADO

1020240092110611



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SOARES ASSESSORIA COMUNICACAO E ESPORTE LTDA

CPF / CNPJ: 42.714.325/0001-86

Inscrição Municipal: 3682398485

Endereço: R PINHEIRO QUINTAS DO CALHAU 01 QUADRA47 COND JARD. VERSALHES CASA 25 - BAIRRO CALHAU - CEP:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: gestaocontabilltda@hotmail.

Telefone: (98) 33045386

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA

CPF/CNPJ: 041.688.503-90

Inscrição Municipal:

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - GABINETE 537 - BAIRRO PRACA DOS TRES PODERES - CEP: 7016090

Município: BRASILIA

UF: DF

Email: depmarrecafilho@gmail.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:SERVICO DE DIVULGACAO DAS ACOES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO, NO BLOG DO ZECA SOARES, NO ENDERECO ELETRONICO WWW.ZECASOARES.COM, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. O VALOR ESTA DEVIDAMENTE QUITADO

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO	1	1.000,00	1.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00				
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 2,68%	Valor ISS: R\$ 26,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2024

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 731909900 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço: 1725 - INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO

	PREFEITURA DE SÃO LUÍS	Número da Nota 00000255	CERTIFICADO 1020240092110611 
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Data e Hora da Emissão 02/12/2024 16:07:15	
	CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 ANEXADA EM 16/12/2024 - 12:16:10	Código de Verificação B0B1.1D14.A170.F1A3.68D7.4FC9.347D.BA27	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome / Razão Social: SOARES ASSESSORIA COMUNICACAO E ESPORTE LTDA			
CPF / CNPJ: 42.714.325/0001-86 Inscrição Municipal: 3682398485			
Endereço: R PINHEIRO QUINTAS DO CALHAU 01 QUADRA47 COND JARD. VERSALHES CASA 25 - BAIRRO CALHAU - CEP:			
Município: SAO LUIS UF: MA Email: gestaocontabilltda@hotmail. Telefone: (98) 33045386			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome / Razão Social: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA			
CPF/CNPJ: 041.688.503-90 Inscrição Municipal:			
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - GABINETE 537 - BAIRRO PRACA DOS TRES PODERES - CEP: 7016090			
Município: BRASILIA UF: DF Email: depmarrecafilho@gmail.com Telefone:			
NOTA EXPLICATIVA			
A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço; II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - O número da nota e a data de emissão; IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS; V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS; VI - A indicação do local de incidência do ISS; VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFSe.			
CARTA DE CORREÇÃO			
SERVICO DE DIVULGACAO DAS ACOES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO, NO BLOG DO ZECA SOARES, NO ENDERECO ELETRONICO WWW.ZECASOARES.COM, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. O VALOR ESTA DEVIDAMENTE QUITADO			